

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 213

Segunda-feira - 09 de Março de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES
Consórcio Público COINTER
Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio.....2
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiaçá
Aracruz.....3
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco

Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo6
Colatina
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins 11
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu 11
Ibitirama
Iconha
Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes

Marechal Floriano..... 12
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte
São Gabriel da Palha..... 12
São José do Calçado..... 14
São Mateus
São Roque do Canaã 14
Serra 16
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 008-2015

Publicação Nº 10685

Aviso de Revogação Pregão nº 008/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, através de sua Gestora Municipal, torna público a Revogação do Pregão acima mencionado. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel: (27) 3735-4005.

Afonso Cláudio, ES, em 06 de março de 2015.

Fundo Municipal de Assistência Social**Maria Lúcia Martinuzo Bassi****Gestora/Secretária Municipal de Assistência Social**

DISPENSA 002-15 SAÚDE

Publicação Nº 10698

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da Solicitação nº 000053/2014, protocolizado sob o nº 001247/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **RODOVIA EMERGÊNCIA MÉDICAS LTDA**, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), para despesas com serviço para ministrar curso de treinamento de direção de transporte coletivo de passageiros para os motoristas da Secretaria de Saúde, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 002/2015, constante do Processo nº 001247/2015, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 06 de março de 2015.

Nayara Benfica Pires

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA 010-15

Publicação Nº 10694

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 120/2014, protocolizado sob o nº 011329/2014, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **JGX CONSTRUTORA LTDA-ME**, no valor global de R\$ 5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para despesas com serviços de troca de telhas de fibrocimento e parafusos da

cobertura do Ginásio de Poliesportivo Otto Guedes, localizado no Distrito de Serra Pelada.

Afonso Cláudio, ES, 27 de fevereiro de 2015.

Altamiro Cassiano da Rocha Júnior

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 010/2015, constante do Processo nº 011329/2014, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 27 de fevereiro de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

DISPENSA 013-15

Publicação Nº 10695

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 021/2015, protocolizado sob o nº 000721/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA**, no valor global de R\$ 752,42 (setecentos e cinquenta e dois reais quarenta e dois centavos), para despesa com revisão técnica de 18.000 km do caminhão bau carga seca, Placa OYF 1135, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 06 de março de 2015.

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 013/2015, constante do Processo nº 00721/2015, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 06 de março de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

DISPENSA 014-15

Publicação Nº 10696

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da

Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 033/2015, protocolizado sob o nº 000720/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA**, no valor global de R\$ 734,19 (setecentos e trinta e quatro reais dezenove centavos), para despesa com revisão técnica de 5.000 km do caminhão pipa, Placa OYJ 2409, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 06 de março de 2015.

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 014/2015, constante do Processo nº 00720/2015, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 06 de março de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

DISPENSA 015-15

Publicação Nº 10697

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 034/2015, protocolizado sob o nº 000722/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA**, no valor global de R\$ 1.299,27 (mil, duzentos e noventa e nove reais vinte e sete centavos), para despesa com revisão técnica de 40.000 km do caminhão compactador de lixo, Placa OYF 1129, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 06 de março de 2015.

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 015/2015, constante do Processo nº 00722/2015, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 06 de março de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Aracruz

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - FLÁVIO SAIBEL - PROC. Nº 8.917/14

Publicação Nº 10682

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 202/2014

PROCESSO Nº 8.917/2014

LOCATÁRIO: Município de Aracruz - ES

LOCADOR: FLÁVIO SAIBEL

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Originário, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 10/03/2015. O valor estimado referente aos 06 (meses) contratados será de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

Data da Assinatura: 03/03/2015

Aracruz-ES, 06 de março de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

AVISO DE LICITAÇÃO CP 001/2015

Publicação Nº 10717

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura no acesso à Escola Honório Nunes de Jesus, Bairro Morobá, neste Município.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de habilitação da CP nº 001/15, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

-CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
-CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA-EPP

-CONSTRUTORA JEVITA LTDA-ME -JUST CONSTRUTORA LTDA
-EPP -MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
-VIPLAN ENGENHARIA EIRELI ME e -ATEC ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

-A.B. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

-COPREMAG CONSTRUTORA E PREMOLDADO GUANDU LTDA-EPP

Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo para interposição de recursos contra esta decisão.

Aracruz, 06 de Março de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO CP 004/2014

Publicação Nº 10713

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia objetivando a execução dos serviços integrantes do Sistema de Manejo de

Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Aracruz-ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fica **suspensa** a licitação em epígrafe, por força da decisão que deferiu a tutela antecipada recursal nos autos do Processo nº 0009758-98.2014.8.08.0006 emitido pelo Egrégio TJ-ES.

Aracruz, 06 de Março de 2015

Idelblandes Zamperlini
Presidente CPL

DECRETO 29.052/15

Publicação Nº 10726

DECRETO Nº 29.052, DE 19/02/2015.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA CRISTIANE NUNES LOUREIRO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 19/01/2015, o prazo para a Senhora CRISTIANE NUNES LOUREIRO, tomar posse no Cargo Efetivo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, nomeada através do Decreto nº 28.812, de 17/12/2014, e publicado no Diário Oficial em 19/01/2015, conforme Processo nº 1954/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO 29.065/15

Publicação Nº 10723

DECRETO Nº 29.065, DE 23/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NÍVEL I, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 24/02/2015.

CLASS.	NOME
03º	DOUGLAS RIBEIRO SANTANA
04º	ARYADNE TATAGIBA SIQUEIRA
05º	SHEILA CRISTINA BORGES RUI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO 29.066/15

Publicação Nº 10724

DECRETO Nº 29.066, DE 23/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 24/02/2015.

CLASS.	NOME
09º	THAMIRES VAZ RICATO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO 29.067/15

Publicação Nº 10725

DECRETO Nº 29.067, DE 23/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO NÍVEL I, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 24/02/2015.

CLASS.	NOME
04º	THAMIRES DA SILVA MASCARENHAS PINHO
05º	LAIZ ALVES GUIMARÃES MELO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO 29.068/15

Publicação Nº 10727

DECRETO Nº 29.068, DE 23/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 24/02/2015.

CLASS.	NOME
02º	CEDENIR JORGE CETO JUNIOR

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO 29.069/15

Publicação Nº 10728

DECRETO Nº 29.069, DE 23/02/2015.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA JAYSLANE DE FÁTIMA MORAIS PALASSI, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 19/01/2015, o prazo para a Senhora JAYSLANE DE FÁTIMA MORAIS PALASSI, tomar posse no Cargo Efetivo de FISCAL DE POSTURAS, nomeada através do Decreto nº 28.814, de 17/12/2014, e publicado no Diário Oficial em 19/01/2015, conforme Processo nº 2157/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO 29.112/15

Publicação Nº 10729

DECRETO Nº 29.112, DE 02/03/2015.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 03/03/2015.

CLASS.	NOME
10º	AMANDA SCARPATI DIAS
11º	MARIANA MATHIAS MERLO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO 29.117/15

Publicação Nº 10730

DECRETO Nº 29.117, DE 02/03/2015.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 28.943, de 20/01/2015 a nomeação do Profissional aprovado no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO	CARGO
JOÃO LUIS DA VITÓRIA ALVARENGA	CONTADOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO 29.118/15

Publicação Nº 10731

DECRETO Nº 29.118, DE 02/03/2015.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 28.816, de 17/12/2014 a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO	CARGO
LINDINALVA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	BIBLIOTECONOMISTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO CP 007/2014

Publicação Nº 10701

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público a homologação da **Concorrência Pública Nº 007/2014**.

Processo nº 7085/2014.

Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema de automação elétrica

Empresa vencedora:

- GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA - ME.

Valor total:

- R\$ 3.283.171,75 (Três milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Homologado em: 05/03/2015.

Aracruz, 06 de Março de 2015.

João Cleber Bianchi

Secretário de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 021.15 - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO (CÃES E GATOS) - MIX COMÉRCIO

Publicação Nº 10712

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2015

Processo nº 16.764/2014

Objeto: Aquisição de ração (cães e gatos) para o Centro de Controle de Zoonoses.

EMPRESA VENCEDORA:

- MIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, vencedora dos lotes 1,2,3 e 4, no valor total de R\$ 26.246,00.

HOMOLOGADO EM 26/02/2015

Aracruz, 06 de Março de 2015.

Nalva Bernadete Barros de Amorim

Secretária Municipal de Saúde

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 261/2011

Publicação Nº 10683

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 13.776/2011

Contrato nº 261/2011

Contratante: Município De Aracruz – ES

Contratada: Cuco Comercial, Participações, Construções E Projetos LTDA

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretária de Educação, torna pública a rescisão do Contrato nº 261/2011.

Cláusula Primeira: Fica rescindido, UNILATERALMENTE, pela Administração Pública desta municipalidade, o Contrato acima mencionado a partir de 27 de Fevereiro de 2015, tendo em vista a inexecução de Cláusulas Contratuais, conforme documentos probatórios constantes no Procedimento Administrativo nº 14.911/2011.

Cláusula Segunda: A rescisão é celebrada com fundamento nos incisos I, II e III do art. 78 c/c o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Aracruz, 06 de Março de 2015.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

PROCESSO Nº 53/2015

Publicação Nº 10687

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II c/c ART 13 INC. VI DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor das empresas: - DPCC- Cursos e Treinamentos LTDA ME referente ao curso: "E-Social (EFD Social, Sped Folha e DCTF-Prev)", valor total de R\$ 2.580,00, a realizar-se nos dias 09 e 10/03/2015. – Esafi Escola de Administração e Treinamento referente ao curso de "Desenvolvimento Gerencial e Capacitação de Recursos Humanos no valor total de R\$ 3.870,00 a realizar-se nos dias 16 e 17/03/2015 e curso de "Licitações e Contratos e a Lei 123/06" no valor total de R\$ 2.580,00 a realizar-se nos dias 16 e 17/03/2015. O processo é o de número 53/2015.

Robson Lopes Fracalossi
Diretor Geral do SAAE

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO SEMSA Nº 16/2015 VIVENCIO PAULO CECOTTI E OUTROS

Publicação Nº 10703

CONTRATO Nº. 16/2015 - SEMSA

REF.: PROCESSO Nº 016512/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: VICENCIO PAULO CECOTTI E OUTROS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 320 kg de pó de café tipo forte, torrado, moído e embalado à vácuo, para consumo em reuniões e treinamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como no horário da manhã aos funcionários da mesma, no exercício de 2015.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº 0160 01.1030100372.164.33903000000, ficha 009 e dotação orçamentária nº 016002.1030200382.167.33903000000.12030000, ficha 032..

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais),

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será da data da assinatura do contrato com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 06 de março de 2015..

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATANTE

MARGARETH MACHADO

Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

VICENCIO PAULO CECOTTI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

CONVÊNIO 16/2015 - CENTRO DE ADUCAÇÃO INFANTIL CEI NOSSA SENHORA DA PENHA

Publicação Nº 10684

CONVÊNIO Nº.: 16/2015**PROCESSO Nº.: 015938/2014****CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONVENIADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI "NOSSA SENHORA DA PENHA"**

OBJETO: OBJETO - O presente Convênio celebrado, tem por objeto o apoio à instituição especializada para atendimento educacional específico – Educação Infantil, com recursos financeiros conforme a Lei nº 3.504/2014 e nº 3.537/2015, para a CEI "Nossa Senhora da Penha"

PRAZO: A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, no período de 01 de janeiro de 2015 com término em 30 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 007.001.1212200282.062, Elemento de Despesa nº 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos nº 1199 – Demais recursos cuja aplicação esteja vinculada à função educação, Ficha nº 109, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR: O total de recursos requeridos não poderá ser superior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 13.762

Publicação Nº 10689

DECRETO Nº 13.762, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**CANCELA LICENÇA SERVIDORA MARIA JOSÉ DELAZARO ALTOÉ**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e de acordo com o que consta no processo nº 01905/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a licença sem vencimentos, concedida a Servidora Pública Municipal Sr^a. **MARIA JOSÉ DELAZARO ALTOÉ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Serviços Gerenciais, através do Decreto nº 12.987, de 28 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo foi sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.764

Publicação Nº 10690

DECRETO Nº 13.764, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**PRORROGA LICENÇASEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR ANDRÉ CARETA ZANARDO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo e o que consta do art. 71 da lei 1.052/87 e, considerando o que consta no processo nº 0002034/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada Licença, concedida através do Decreto nº 11.961, de 12 de março de 2013, ao Servidor Público Municipal, ao Sr. ANDRÉ CARETA ZANARDO ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, nomeado através do Decreto nº 7.847 de 13 de novembro de 2008.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 20 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA CONTRATO Nº 01.019227/2013 - EDMAR ALOCHIO COAIOTO

Publicação Nº 10704

ERRATA

Na publicação do dia 04/03/2015, referente ao Termo de Renovação de Contrato nº 01.019227/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e a EDMAR ALOCHIO COAIOTO. leia-se:

CONTRATO Nº 01.019227/2013**REF.: PROCESSO Nº 001555/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: EDMAR ALOCHIO COAIOTO.**

OBJETO: O CONTRATANTE celebra o presente Instrumento com o CONTRATADO para executar os serviços de Prestação de serviço temporário de auxiliar para Secretaria Municipal de Finanças na divulgação de dados oficiais as entidades, entrega de ofícios emitidos pelo Departamento de Tesouraria. Tudo de acordo com Processo Administrativo nº. 001555/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será da data de assinatura do contrato com término em 31 de dezembro de 2015.

VALOR: O valor mensal do presente contrato será de R\$ 300,00 (trezentos reais), que serão pagos após autorização da Secretaria Municipal de Finanças, sendo o valor global do contrato, caso não haja rescisão, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a cobertura dos encargos decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação 006001.0412300012.146.33903600000.1000000 – Recursos Ordinários, constante do vigente orçamento.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

MUNICÍPIO CONTRATANTE

ERRATA CONTRATO Nº 10/2015 - SOFT SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - ME

Publicação Nº 10680

ERRATA

Na publicação do dia 03/03/2015, referente ao contrato nº 10/2015 SEMSA, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e a SOFT SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - ME, leia-se:

CONTRATO Nº. Nº 10/2015 - SEMSA

REF.: PROCESSO Nº 015791/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: SOFT SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - ME.

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de material permanente tipo Carro de curativos, Escada com 02 degraus, nebulizador portátil, lotes 2, 3 e 6, com finalidade de estruturar as Unidades Básicas de Saúde- UBS, tendo como referência a Emenda Parlamentar, proposta FNS nº 14.830.53000/1130-03 e os pareceres do Fundo Nacional constantes no Processo nº 004760/2014, conforme especificações constantes no processo nº 015791/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início a contar da assinatura do contrato, com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 02 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA CONTRATO Nº 11/2015 - VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Publicação Nº 10681

ERRATA

Na publicação do dia 03/03/2015, referente ao contrato nº 11/2015 - SEMSA, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e a VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, leia-se:

CONTRATO Nº. Nº 11/2015 - SEMSA

REF.: PROCESSO Nº 015791/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de material permanente tipo Eletrocardiógrafo, Otoscópio, Mesa Ginecológica, Foco Refletor e Detector Fetal, lotes 4, 7, 8, 11 e 12, com finalidade de estruturar as Unidades Básicas de Saúde- UBS, tendo como referência a Emenda Parlamentar, proposta FNS nº 14.830.53000/1130-03 e os pareceres do Fundo Nacional constantes no Processo nº 004760/2014, conforme especificações constantes no processo nº 015791/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início a contar da assinatura do contrato, com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 02 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA CONTRATO Nº 33/2015 ROWAG TRANSPORTES LTDA - ME

Publicação Nº 10707

ERRATA

Na publicação do dia 05/02/2015, referente ao RESUMO DO CONTRATO nº 33/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e ROWAG TRANSPORTES LTDA - ME, leia-se:

CONTRATO Nº. 33/2015**REF.: PROCESSO Nº 001294/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: ROWAG TRANSPORTES LTDA - ME.OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1 -Constitui objeto do presente contrato emergencial Empresa para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Estadual, perfazendo um total de 57 (cinquenta e sete) dias letivos, nos seguintes lotes:

EMEIEF Reinaldo Fim									
Linhas Municipais – Tempo Integral									
Lote	Linha	Itinerário	Dias Letivos	Valor KM	Turno	Quat. Km/dia	Total KM	Nº. de alunos	Valor Total
18	47	Povoação x Escola (ida e volta)	57	3,30	-	16			3.009,60
	48	Santa Justa x Escola (ida e volta)	57	3,50	-	18			3.591,00
	49	Barra Vai e Vem x Caxixe Quente x Córrego da Telha x Escola (ida e volta)	57	4,00	-	34			7.752,00
Valor Total: R\$ 14.352,60									

Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 001294/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão respectivamente à conta da Dotação orçamentária 007005.1236800.242.037; do Elemento de Despesa 33903900000; Fichas 150; Fonte de Recurso 1107 – ED. BÁSICA; Dotação orçamentária 007.006.1236800242.039; do Elemento de Despesa 33903900000; Fichas 156; Fonte de Recurso 1107 - PNATE; Dotação orçamentária 007.008.1236800.242.040; do Elemento de Despesa 33903900000; Fichas 189; Fonte de Recurso 1102 – FUNDEB; Dotação orçamentária 007.009.1236800.242.041; do Elemento de Despesa 33903900000; Fichas 218; Fonte de Recurso 1101 - MDE

VALOR: O valor total das Linhas Municipais, caso não haja rescisão, será de R\$ 14.352,60 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO: O período de execução dos serviços é de 57 (cinquenta e sete) dias letivos, a iniciar no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2015 e término em 05 (cinco) de maio de 2015.

Castelo-ES, 04 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo
(CONTRATANTE)

ERRATA CONTRATO Nº 8/2015 - ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI

Publicação Nº 10678

ERRATA

Na publicação do dia 03/03/2015, referente ao contrato nº 8/2015 - SEMSA, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e a ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI, leia-se:

CONTRATO Nº. Nº 8/2015 - SEMSA**REF.: PROCESSO Nº 015791/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI**

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de material permanente tipo esfignomanômetro para obeso, adulto e infantil, oftalmoscópio autoclave horizontal de mesa, com finalidade de estruturar as Unidades Básicas de Saúde- UBS, tendo como referência a Emenda Parlamentar, proposta FNS nº 14.830.53000/1130-03 e os pareceres do Fundo Nacional constantes no Processo nº 004760/2014, conforme especificações constantes no processo nº 015791/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.439,99 (Sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início a contar da assinatura do contrato, com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 02 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA CONTRATO Nº 9/2015 - K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Publicação Nº 10679

ERRATA

Na publicação do dia 03/03/2015, referente ao contrato nº 9/2015, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO** e a **K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, leia-se:

CONTRATO Nº. Nº 9/2015 - SEMSA**REF.: PROCESSO Nº 015791/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de material permanente tipo balança Antropométrica para obesos, lote 9, com finalidade de estruturar as Unidades Básicas de Saúde- UBS, tendo como referência a Emenda Parlamentar, proposta FNS nº 14.830.53000/1130-03 e os pareceres do Fundo Nacional constantes no Processo nº 004760/2014, conforme especificações constantes no processo nº 015791/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início a contar da assinatura do contrato, com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 02 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA CONVÊNIO 12/2015 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI "NOSSA SENHORA DA PENHA"

Publicação Nº 10686

ERRATA

Na publicação do dia 04/05/2015, referente ao convênio nº 12/2015, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO** e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL □ CEI "NOSSA SENHORA DA PENHA"**, leia-se:

CONVÊNIO Nº 12/2015**REF.: PROCESSO Nº 015938/2014****CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI "NOSSA SENHORA DA PENHA" .**

OBJETO: O presente Convênio celebrado tem por objeto o apoio à instituição especializada para atendimento educacional – Educação Infantil, com recursos financeiros conforme a Lei nº 3.504/2014 e nº 3.537/2015, para a CEI "Nossa Senhora da Penha" disponibilizar recursos financeiros conforme a Lei nº 3.504/2014 e nº 3.537/2015, para a CEI "Nossa Senhora da Penha".

PRAZO: A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, no período de 01 de janeiro de 2015 com término em 30 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 007.009.1236500272.056, Elemento de Despesa nº 33504300000

– Subvenções Sociais, Fonte de Recursos nº 1101 – MDE, Ficha nº 211, valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

VALOR: O total de recursos requeridos não poderá ser superior a R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

PORTARIA 3.716

Publicação Nº 10691

PORTARIA Nº 3.716, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 001809/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 17 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, as férias do servido, **RENAN VIÇOSE MAIA**, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Serviços Administrativos, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.717

Publicação Nº 10692

PORTARIA Nº 3.717 DE 05 DE MARÇO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 001850/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 23 de fevereiro de 2015 a

24 de março de 2015, as férias da servidora, **TÂNIA MARIA OLIVEIRA CHERINI**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.718

Publicação Nº 10693

PORTARIA Nº 3.718, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA PORTARIA QUE DESIGNA COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo, considerando o que consta no processo 002349/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão, composta dos membros abaixo relacionados, para proceder os trabalhos de **Vigilância Sanitária Municipal**:

CHISTIE CLIPES CARIAS VIEIRA – AGENTE FISCAL SANITÁRIO

CRISTIANE GHELLER – FISCAL DE POSTURA E SAÚDE PÚBLICA

CLAUDIA RAMOS SEQUIM – FISCAL SANITÁRIO

CÍCERO VITTORAZZI DONNA – FISCAL DE POSTURA DE SAÚDE PÚBLICA

DOMINGOS DESIDÉRIO AMBROSIM – FISCAL DE POSTURA E SAÚDE PÚBLICA

VINÍCIUS FERNANDES LIMA – MÉDICO VETERINÁRIO

ROBERTO MAURO PASSAMANI – DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORLANDO NASCIMENTO COSTA FILHO – ENGENHEIRO CIVIL

MARLENE MARIA TURINI BATISTA MACHADO – FISCAL DE POSTURA E SAÚDE PÚBLICA

MICHELE FROSSARD COLODETE FACCIN – FISCAL DE POSTURA E SAÚDE PÚBLICA

SHARINNA VENTURIM ZANÚNCIO – ECONOMISTA DOMÉSTICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

DE PESSOAL Nº 083/2015

Publicação Nº 10711

Publicação de Decreto de Pessoal

083 – 02/03/2015- Concede licença para tratar de assuntos particulares, sem ônus para a municipalidade, a Verônica Siqueira Pedro Miranda – Agente de Serviços Públicos – Servente.

Domingos Martins – ES, 6 de março de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

DE PESSOAL Nº 088/2015

Publicação Nº 10708

Publicação de Decreto de Pessoal

088 – 03/03/2015 – Prorroga licença para tratar de assuntos particulares, sem ônus para a municipalidade, a Martônio Littig – Técnico Agrícola.

Domingos Martins – ES, 6 de março de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

Ibiraçu

PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2015

Publicação Nº 10710

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2015

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, no uso das atribuições legais, homologa nos termos do presente edital, dando como cumpridas com mérito todas as exigências legais, bem como atendidos com satisfação os compromissos com os membros da comissão de avaliação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, edital nº **002/2015**, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura - SEMOSU e não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 002/2015, publicado, no site: www.ibiracu.es.gov.br, no dia 06 de março de 2015.

Ibiraçu - ES, 06 de março de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA CMI Nº 005/2015**

Publicação Nº 10688

PORTARIA CMI N.º 006/2015

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o SR. JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS do cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Ibirapu, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR**Presidente**

Registrado nesta Secretaria em 05 de março de 2015.

ROSILEIA COMETTI BIZERRA**Assessora Técnica Administrativo****Marechal Floriano****PREFEITURA****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Publicação Nº 10709

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 001/2015.

OBJETO: Locação de ônibus.

VENCEDORES: K.G.B. TRANSPORTE E TURISMO LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 133.920,00 e VIAÇÃO MUTUM PRETO LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 43.900,00.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 177.820,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte reais).

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2015.

Enéias Mees

Pregoeiro Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****DECRETO N.º 103/2015 - ALTERA O DECRETO N.º 69, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

Publicação Nº 10699

DECRETO N.º 103, DE 6 MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 69, de 06 de fevereiro de 2015, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Gabriel da Palha, afetado por desastre natural climatológico por seca prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes – COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional n.º 01, de 25 de agosto de 2012, e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IX, do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal n.º 32, de 18 de setembro de 2013, pela Lei Complementar Estadual n.º 694, de 08 de maio de 2013, e pelo Inciso VI, do Art. 8.º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e

Considerando que após análise feita pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente à documentação do Decreto n.º 69, de 06 de fevereiro de 2015, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Gabriel da Palha - COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca, constatou-se a necessidade de alteração da tipificação do desastre, de Seca para Estiagem, conforme Análise de Processo de Homologação de Situação Anormal n.º 025/2015;

Considerando o requerimento formulado pelo Presidente da Comissão de Assessoramento à Defesa Civil Municipal, através do Processo Administrativo n.º 001527/2015, protocolo de 05/03/2015, onde expõe a necessidade de alteração do Decreto n.º 69, de 06 de fevereiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a tipificação de desastre do Decreto n.º 69, de 06 de fevereiro de 2015, para COBRADE 1.4.1.1.0 – Estiagem.

Art. 2.º Onde lê-se COBRADE 1.4.1.2.0 – Seca, leia-se COBRADE 1.4.1.1.0 – Estiagem.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 6 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7/2015/SEMAD - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 10700

**PORTARIA N.º 7/2015- SEMAD
DESIGNA SERVIDOR**

NIVALDO COMETTI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 96, de 02 de março de 2015, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, da Prefeita Municipal, e,

CONSIDERANDO que o servidor Leandro Marques Custódio, Matrícula n.º 004392, foi nomeado como Fiscal do Contrato N.º 01/2014, com a Firma R.T. Empreendimentos e Serviços Ltda, celebrado com a Firma Elite Administradora de Serviços Ltda-ME, e que o servidor se encontra de férias regulamentares no período de 2 de março a 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO o MI. N.º- 25/2015/SEMEL, de 05 de março de 2015, que solicita a nomeação de Fiscal Interino, no período acima citado, em substituição ao servidor, cópia anexa;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora DANIELI DA SILVA DE NADAI, Matrícula n.º 004573, Cargo: Assessor Técnico de Governo, para atuar interinamente como Fiscal do Contrato N.º 01/2014, Firma Elite Administradora de Serviços Ltda-ME, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Secretaria Municipal de Administração, 2 de março de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 32/2015**

Publicação Nº 10702

PORTARIA Nº 032, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**DESIGNA VEREADOR**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Vereadores, **SEBASTIÃO JACOMO CELLERI, LEOMAR JACOBSEN EBERMANN E TIAGO DOS SANTOS** para participar de uma reunião para tratar de assuntos de interesse do município, com a deputada estadual, Senhora Raquel Ferreira Mageste Lessa. No dia 10 março de 2015, no Município de Vitória - ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Vereador Leomar Jacobsen Ebermann.

Art. 3º Os Vereadores após a viagem apresentaram no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

São José do Calçado

PREFEITURA

PORTARIA SEMED 01/2015

Publicação Nº 10722

PORTARIA SEMED Nº 001/2015

NOMEIA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Art.214 da Constituição Federal de 1988 modificado pelo o Art. 4º da Emenda Constitucional Nº 59/2009,

CONSIDERANDO, o inciso III do art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/1996,

CONSIDERANDO, o Art. 8º da Lei Nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação,

CONSIDERANDO, o art. 5º do Decreto Municipal nº 4.744 de 12 de setembro de 2014, que cria a Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município São José Do Calçado, destinada à elaboração, acompanhamento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação da aprovação do Plano.

Art. 2º - A Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município São José Do Calçado será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

I - Secretária Municipal de Educação:

CREIDE MAR DA SILVA COELHO

II - Presidente do Conselho Municipal de Educação:

DENIZI APARECIDA DOMECIOLI THEODORO ABREU

III - Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

JULIANA DA SILVA TATAGIBA DE OLIVEIRA

IV - Representante das Escolas Particulares:

MARIA ELVIRA FRANCO DOS SANTOS

V - Representantes dos professores da rede municipal de ensino – Educação Infantil:

ANA CRÊUZA CARVALHO DE OLIVEIRA

MARIA DA PENHA PAULINO DE OLIVEIRA

VI - Representantes dos professores da rede municipal de ensino – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):

ZÉLIA ARAÚJO DA SILVA

ANA OLÍVIA ARAUJO DE ALMEIDA

VII - Representantes dos professores da rede municipal de ensino – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano):

RITA DE CASSIA CRAVINHO CABRAL

MARIA APARECIDA OLIVEIRA PIMENTEL

VIII - Representante da Rede Estadual de Ensino:

JANE MARIA VIEIRA LOBO PIMENTEL

IX - Representante de pais de alunos da rede municipal:

MIRIAM PIMENTEL ARAÚJO

X - Representante do Poder Executivo:

JOSÉ ROBERTO CASTANHEIRA JUNIOR

XI - Representante do Poder Legislativo:

WAGNER VIEIRA FRANÇA

XII - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

ELIANE DE ALMEIDA LIMA

XIII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

RITA DE CÁSSIA OLÍMPIO MARTINS

XIV - Representante dos Pedagogos da rede municipal de ensino:

RIVETE CRISTINA DE SOUZA ROZA

XV - Representante dos diretores escolares da rede municipal de ensino:

REGINA CÉLI DO CARMO REZENDE

Art. 3º. As atribuições e competências da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município São José do Calçado são as constantes no art. 3º do Decreto Municipal 4.744/2014.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado - ES, 25 de fevereiro de 2015.

CREIDE MAR DA SILVA COELHO

Secretária Municipal de Educação

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Publicação Nº 10720

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global por Linha (item), de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino superior que estudam fora do município de São Roque do Canaã, durante aproximadamente 160 (cento e sessenta) dias letivos no ano de 2015 de acordo com calendário escolar, em veículo tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, observando a discriminação prevista no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 19/03/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsarc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 06 de Março de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Publicação Nº 10718

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000075/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 000075/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 023/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas Supermercado Clamap Ltda EPP e Hortifruti Spalenza Ltda – ME, junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) SUPERMERCADO CLAMAP LTDA EPP – Itens – 02, 04, 05, 06, 07, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 59, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 77, 83 e 88, perfazendo o valor de R\$ 16.855,17 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

b) HORTIFRUTI SPALENZA LTDA - ME – Itens – 01, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87 e 89, perfazendo o valor de R\$ 14.387,53 (quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

O valor total adquirido do certame perfaz o montante de R\$ 31.242,70 (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Autorizo a convocação dos representantes legais das empresas acima mencionadas, para assinatura dos contratos de fornecimento parcelado, de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de higiene e limpeza e bem como material de consumo para cozinha, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã/ES, necessário ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 06 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE CONVITE Nº 002/2015

Publicação Nº 10714

RESULTADO

CONVITE Nº 002/2015

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, objetivando a execução de Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico (Sistema Hidráulico Preventivo – SHP) na Unidade de Saúde "Ethevaldo Francisco Roldi", na Sede do Município de São Roque do Canaã/ES, foi considerada DESERTA.

São Roque do Canaã – ES, 06 de Março de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Presidente da CPL

RESULTADO DE CONVITE Nº 003/2015

Publicação Nº 10716

RESULTADO

CONVITE Nº 003/2015

1) EMPRESAS HABILITADAS

1) Tecluz Comercio e Serviços Elétricos LTDA;

2) EMPRESAS INABILITADAS

3) PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1) Tecluz Comercio e Serviços Elétricos LTDA;

4) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Sendo assim, fora considerada vencedora do Convite de nº 003/2015 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, objetivando a execução dos serviços de adequação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Baixa Tensão e Iluminação Pública da Rua das Acácias, no Bairro Cinco Casinhas e das Ruas Antônio Gil Veloso e Joaquim Martinelli, ambas no Centro da Cidade do Município de São Roque do Canaã/ES, pois atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) Tecluz Comercio e Serviços Elétricos LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

São Roque do Canaã – ES, 06 de Março de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Presidente Da CPL

Serra

PREFEITURA

5732

Publicação Nº 10721

DECRETO Nº 5732, DE 6 DE MARÇO DE 2015

Exonera Subcontrolador Geral do Município - CGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANDRÉ CESQUIM TOURINO**, do cargo em comissão de SUBCONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CC-2 da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 9 de março de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015 - PRONTOPED

Publicação Nº 10705

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015. PROCESSO Nº 72055/2014 – SESA –**PE 348/2014**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **PRONTOPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**. Objeto: **Prestação de serviços especializados em urgência e emergência de clínica pediátrica no âmbito da Unidade Pronto Atendimento da Serra Sede**. Valor global: **R\$6.185.996,05** (Seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Vigência: **12**(doze) meses a partir da data de assinatura, 05/02/2015 e posterior publicação. Gestor: **DENISE LUZ ALVES**, Mat. 46.017. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.302.0190.2107 – 3.3.90.34.00

SESA/CPL 06/03/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2015 - FARMACIA ESSENCIA

Publicação Nº 10706

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2015. PROCESSO Nº 50.755/2014 – SESA - PP 010/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **FARMACIA ESSENCIA LTDA EPP**. Objeto: **Contratação de Empresa para fornecer medicamentos visando atender as vítimas contaminadas pelo pesticida MALATHION e pacientes com direito a retirar produtos em função de Mandados Judiciais**. Valor global: **R\$300.000,00**(Trezentos mil reais). Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015. Gestor: **REJANNE LEAL NASCIMENTO CRUZ MARTINS**. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.303.0210.2.117 – 3.3.90.32.00

SESA/CPL 06/03/2015